



Diário Oficial de Palmas

ANO XIII
SEXTA-FEIRA
2 DE DEZEMBRO DE 2022
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.111

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DA SAÚDE.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	13
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	14
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	16

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.245 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado IVAMBERTO DA SILVA DE LEMOS no cargo de Gerente de Projetos do Centro de Criatividade - DAS-7, na Fundação Cultural de Palmas.

Art. 2º É tornado sem efeito o Ato nº 1.049-NM, de 6 de setembro de 2022, por não ter tomado posse no prazo legal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de dezembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.246 - CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedido o servidor FABIANO PEREIRA VAZ, matrícula 228071, cargo Guarda Metropolitano-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de dezembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.247 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022060305 e Parecer Referencial nº 1221/2022/SUAD/PGM, DESPACHO Nº 166/2022/GAB/SEMED,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 732/2022-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de JIL VANNY DA SILVA CUNHA, no período de 23 de dezembro de 2022 a 21 de setembro de 2023, para exercer as funções do cargo de Professor Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de dezembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.248 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022064080 e Parecer Referencial nº 1262/2022/SUAD/PGM, DESPACHO Nº 192/2022/GAB/SEMED,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 804/2022-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de SIMÉIA BORGES DOS SANTOS SOUSA, no período de 23 de dezembro de 2022 a 17 de abril de 2023, para exercer as funções do cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de dezembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.249 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022051751, Parecer nº 1238/2022/SUD/PGM, DESPACHO/SEMUS/ GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 756/2022,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 595/2022-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de SARA SOUSA AGUIAR, no período de 13 de janeiro a 11 de julho de 2023, para exercer as funções do cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de dezembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.250 - EX.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado ROBSON VILA NOVA LOPES, do cargo de Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de dezembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.251 - DSG.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É designado DANIEL BORINI ZEMUNER, Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Saúde, para responder, interina e cumulativamente, a partir de 5 de dezembro de 2022:

I - pela Secretaria Municipal da Saúde;

II - pela Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de dezembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.252 - EX.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de dezembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.253 - DSG.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É designado WILLIAN RIBEIRO BRITO, Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pela Pasta, interina e cumulativamente, a partir de 5 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de dezembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1.104, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 1.231-NM, de 1º de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.110, de 1º de dezembro de 2022, a parte quanto ao nome, onde se lê: WATILA SILVA CARVALHO; leia-se: WATILLA SILVA CARVALHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de dezembro de 2022.

Edmilson Vieiras das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.105, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 1º É exonerado VINÍCIUS OLIVEIRA PIMENTA, Diretor de Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de dezembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 55, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Determina a realização de avaliação das ações de implantação das recomendações realizadas no Relatório Final de Auditoria Operacional Nº 001/2022, elaborado no âmbito da auditoria operacional no Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada, em processos instaurados no exercício de 2020, destinados a ampliação, melhoria e reforma predial das unidades executoras.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c Art. 28 da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017; e,

Considerando a Lei Municipal nº 1.671/2009, que instituiu o Sistema Municipal de Controle Interno, na forma estabelecida nos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, arts. 32 e 36 da Constituição do Estado do Tocantins, e 53 e 55 da Lei Orgânica do Município de Palmas;

Considerando a meta de "ampliar o número de auditorias, inspeções ou tomadas de contas realizadas", sendo 04 auditorias no exercício de 2022, constante do Plano Plurianual 2022-2025 "Palmas para o amanhã", instituído pela Lei nº 2.669, de 23/12/2021;

Considerando o Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno para o período de 2022-2025, instituído pela PORTARIA/GAB/SETCI Nº 002, de 28 de janeiro de 2022;

Considerando o PAI 2022 (Plano de Atividades e Auditorias Internas), instituído pela PORTARIA-GAB-SETCI Nº 06, de 25 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Monitoramento nº 003/2022/SETCI/CGM, para avaliação das ações de implantação das recomendações realizadas no Relatório Final de Auditoria Operacional Nº 001/2022, elaborado no âmbito da auditoria operacional no Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada, em processos instaurados no exercício de 2020, destinados a ampliação, melhoria e reforma predial das unidades executoras, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI Nº 033, de 20 de agosto de 2021.

Art. 2º Designar os servidores ROSANGELA RIBEIRO CERQUEIRA BARBOSA, analista de controle interno, matrícula nº 310591; e MAIARA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA, analista de controle interno, matrícula 413019789; para, sob a coordenação da primeira, procederem a avaliação de que trata o Art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. A presente designação não acarreta dedicação exclusiva dos servidores durante o período de auditoria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para entrega de Relatório de Monitoramento e conclusão da avaliação.

Art. 4º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos municipais prestarem-lhes a colaboração que lhes for requerida, em especial o acesso a todos os documentos, processos administrativos e relatórios que envolvam os atos de gestão no Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada, com fulcro no Art. 11 da Lei Municipal nº 1.671/2009.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na forma da lei.

Eliezer Moreira de Barros
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO

Processo nº: 2021041293

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Finanças.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão departamental, com fornecimento de multifuncionais, scanner, plotter e impressoras, incluindo papel, toners, peças, insumos e assistência técnica, para atender as demandas do Município de Palmas.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 079/2021 – 2ª publicação, sucedido em 24/10/2022, às 14:00hs.

Valor Total: R\$ R\$ 2.869.254,00 (Dois milhões oitocentos e sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais).

Data da assinatura da Ata: 02/12/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

Empresa: Prime Solution Soluções em Impressões LTDA – EPP – CNPJ: 38.128.880/0001-59			
LOTE	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO
01	01	SV	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão departamental, com fornecimento de multifuncionais, scanner, plotter e impressoras, incluindo papel, toners, peças, insumos e assistência técnica, para atender as demandas do Município de Palmas. Conforme descrição abaixo.
			Valor total: R\$ 2.869.254,00

Palmas – TO, 02 de dezembro de 2022.

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

Processo nº 2022043116 de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo o objeto a execução de obras para construção do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI LOCALIZADO NO LOTEAMENTO RECANTO DAS ARARAS EM PALMAS – TO. Após exame das propostas apresentadas, com subsídio dos Pareceres Técnico SEMED nº 334/2022/DPO e 449/2022/DPO, constante nas páginas 1.511 e 1.689/1.705 dos autos, esta Comissão assim deliberou: CLASSIFICAR a proposta da empresa: SALINA CORP. EIRELI – EPP por atender ao edital. DESCLASSIFICAR a proposta da empresa IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, por apresentar valor do ISS declarado no cálculo do BDI em desacordo com as diretrizes estabelecidas pela lei Municipal Complementar nº 285/2013, Pelo Decreto Municipal nº 1.667/2018, descumprindo as condicionantes do subitem 6.3.9 do edital. Sendo a empresa SALINA CORP. EIRELI – EPP vencedora com o valor de R\$ 3.965.528,85 (Três milhões novecentos e sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos). A Ata de Julgamento estará à disposição no Portal de Transparência endereço eletrônico <<http://prodada.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Mais informações na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, horário das 13h00 às 19h00, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br. Palmas.

Palmas - TO, 01 de dezembro de 2022.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 079/2021 – 2ª Publicação, que tem como objeto a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão departamental, com fornecimento de multifuncionais, scanner, plotter e impressoras, incluindo papel, toners, peças, insumos e assistência técnica, para atender as demandas do Município de Palmas, instruído no processo nº 2021041293, sendo adjudicado/homologado o lote 01 à empresa vencedora: Prime Solution Soluções Em Impressões LTDA, CNPJ nº: 38.128.880/0001-59, no valor total: R\$ 2.869.254,00 (Dois milhões oitocentos e sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais).

Palmas - TO, 02 de dezembro de 2022.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022**

A Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 045/2022, cujo objeto é o registro de preço para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento, na modalidade comodato, de equipamento eletrônico com identificação facial, respectivos softwares, instalação, treinamento, suporte técnico e transferência de conhecimento para registro e controle diário da frequência dos servidores da Prefeitura de Palmas/TO, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, instruído no processo nº 2021056570, sendo adjudicado/homologado o lote: 001(itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06) à empresa: AHGORA SISTEMAS LTDA - CNPJ: 08.202.415/0001-50, no valor total de R\$ 4.968.675,14 (quatro milhões e novecentos e sessenta e oito mil e seiscentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos).

Palmas - TO, 02 de dezembro de 2022.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2022
2ª PUBLICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP, por meio da Superintendência de Compras e Licitações deste Município, torna público que realizará o Convite Nº 001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção do prédio vestiário e refeitório do Aterro Sanitário de Palmas – TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, instruído no processo nº 2022047391. O edital poderá ser retirado pelas empresas cadastradas no município de Palmas/TO. Designada a sessão de abertura para o dia 14/12/2022, às 14h00, na sala de licitações desta Superintendência, situada na Qd. 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. Mais informações podem ser obtidas através dos telefones (63)3212-7244/7243, das 13h00 às 19h00, ou pelo e-mail: <compraslicitacoes@palmas.to.gov.br>.

Palmas, 02 de dezembro de 2022.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA Nº 084/2022/SEISP,
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017 e com a Medida Provisória nº 2, de 1º de abril de 2022, em conformidade com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o Art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 103/2022, firmado com a empresa TOC Negócios Eireli, inscrita no CNPJ nº 26.934.687/0001-26, referente ao Processo nº 2021057868, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de material para iluminação natalina.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Luis Augusto Alves Simão	333801
SUPLENTE	Fernando Coelho Rodrigues	256271

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de novembro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, ao 1º dia do mês de dezembro de 2022.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 085/2022/SEISP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o Art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 106/2022, firmado com a empresa Viga Comércio de Equipamentos Eireli, inscrita no CNPJ nº 24.310.582/0001-70, Processo nº 2022002536, cujo objeto é a aquisição de grama esmeralda em placas.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Joaquim José Moreira Neto	413034107
SUPLENTE	Lourival Januário Teixeira	413028704

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de novembro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, ao 1º dia do mês de dezembro de 2022.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 086/2022/SEISP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal

nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o Art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 104/2022, firmado com a empresa Hikari Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.193.573/0001-93, Processo nº 2022011886, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de construção de ciclovia e pista de caminhada do Parque Cesamar, em Palmas-TO.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Ubiratan Amaury P. Zacariotti	163391
SUPLENTE	Rômulo Soares Ribeiro	316811

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º No impedimento do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de novembro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, ao 1º dia do mês de dezembro de 2022.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº537, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1.226 – DSG, de 24 de novembro de 2022 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE - ETI Caroline Campelo	2022000125	44.50.52	R\$ 5.500,00
TOTAL GERAL				R\$ 5.500,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4450 e 12.365.2000.4534 Natureza de Despesa: 44.50.52 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Executiva da Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº570, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1.226 – DSG, de 24 de novembro de 2022 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE - ETI Lago Sul	2022000141	33.50.39	R\$ 4.200,00
			33.50.30	R\$ 1.200,00
TOTAL GERAL				R\$ 5.400,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4450 e 12.365.2000.4534 Natureza de Despesa: 33.50.39, 33.50.30 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Executiva da Secretaria Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI ACONCHEGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2022

PROCESSO Nº: 2022064498
NÚMERO DO CONTRATO: 020/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO
CONTRATADA: JM BRAGA BRILHANTE-EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas/TO.
VALOR TOTAL: R\$ 554,50 (Quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Programa de Trabalho 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza da despesa: 33.50.30 Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Aconcheço, CNPJ nº 06.303.920/0001-65, por sua representante legal a Senhora Acátia Cristina Lopes Xavier Marques, inscrita no CPF nº 819.806.203-34, e portadora do RG nº 1.473.771 SSP/TO. Empresa: JM BRAGA BRILHANTE-EPP, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a Senhora Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº 900.196.001-15 e portadora do RG Nº 423.083 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2022

PROCESSO Nº: 2022064498
NÚMERO DO CONTRATO: 023/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO
CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas/TO.
VALOR TOTAL: 4.150,00 (Quatro mil cento e cinquenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Programa de Trabalho 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza da despesa: 33.50.30 Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2022.
SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Aconcheço, CNPJ nº 06.303.920/0001-65, por sua representante legal a Senhora Acátia Cristina Lopes Xavier Marques, inscrita no CPF nº 819.806.203-34, e portadora do RG nº 1.473.771 SSP/TO. Empresa: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.866/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG Nº 944.137 SSP/TO.

CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAIS

PORTARIA Nº 029, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 008/2022, Processo

nº 2022024041 firmado com a empresa AURA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.412.823/0001-37, cujo objeto é a aquisição de móveis prontos.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Eliane de Souza Machado Sales	378601	29/11/2022
SUPLENTE	Maria de Lurdes Rosa da Glória	413018128	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de dezembro de 2022.

Lígia Carlos Rolim Póvoa
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº027/2022

PROCESSO Nº 2022024041
NÚMERO DO CONTRATO: 008/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES
CONTRATADA: AURA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de móveis prontos.
VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2022024041.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3059 e 12.365.1109.3060, Natureza de Despesa: 44.50.52 e 33.50.30. Fontes:0020.0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2022.
SIGNATÁRIOS:ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, por sua representante legal a Sra. Lígia Carlos Rolim Póvoa, inscrita no CPF nº 713.507.641-91 e portadora do RG nº 607.192 SSP/TO. Empresa AURA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.412.823/0001-37, por meio de seu representante legal o Sr. Rui Lucas Franco inscrito no CPF nº 467.658.241-20.

CMEI ANA LUÍZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022 ABERTO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL - PROCESSO Nº. 2022063554

A Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luíza de Araújo Napunuceno, por meio de seu pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará

realizar a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de preços com vistas a futuras aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Processo Administrativo nº 2022063554, com abertura às 09 horas (horário de Brasília), do dia 22 de dezembro de 2022, no site www.gov.br/compras/pt-br. O edital poderá ser consultado ou retirado no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_DE_LICITA%C3%87%C3%83O_-_PREGAO_-_ANA_LUIZA_NAPUNUCENO.pdf Mais informações pelo e-mail: cmeianaluiza@gmail.com ou telefone (63) 9 9242-8728 / 9 92729884.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2022.

Naura Montizuma Galvão
Matrícula Funcional nº 413046819

CMEI FONTES DO SABER

AVISO DE LICITAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

A ACCEI do CMEI Fontes do Saber por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00hs do dia 21 de Dezembro de 2022, na Sala de Professores do CMEI Fontes do Saber, localizado no endereço Quadra T-31, Rua LO-09, APM-29, Jardim Taquari, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022, do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para REALIZAÇÃO DE REFORMA DE COBERTURA, IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO E SPDA para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Fontes do Saber, Processo nº 2022066233. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de Licitação no CMEI Fontes do Saber no endereço acima citado, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min em dias uteis ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-REFORMA_DE_COBERTURASUBESTA%C3%87%C3%83O_E_SPDA-FONTES_DO_SABER_MlgdkC4.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 98425-2053 ou e-mail: cmeifontesfinanceiro@gmail.com

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2022

Marta Da Silva Borges Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 0052022/ ABERTO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL - PROCESSO Nº. 22022064074

A ACE da escola municipal de tempo integral Caroline campelo cruz da silva da Prefeitura Municipal de Palmas, por meio de seu pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de preços com vistas a futuras aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Processo Administrativo nº 2022063304, com abertura às 09 horas (horário de Brasília), do dia 30 de dezembro de 2022, no site www.gov.br/compras/pt-br. O edital poderá ser consultado ou retirado no endereço eletrônico: http://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_E_ANEXOS_ASSINADO-POLO3-CAROLINE_CAMPELO_1.pdf Mais informações pelo e-mail: eticarolinefinanceiro@gmail.com ou telefone (63) 3215-6950/ 9 9283-0006

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2022

ELIENE ANDRÉ DE SOUSA LEITE
Matrícula Funcional nº 413013524

E. M. MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022**

PROCESSO Nº: 2022068778
 NÚMERO DO CONTRATO: 020/2022
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa
 CONTRATADA: JM Braga Comercial Brilhante
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 829,60(Oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 e Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2022.
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, CNPJ nº 16.995.171/0001-38, por sua representante legal a Senhora Márcia aparecida Collaviti, inscrita no CPF 401.995.093-87 e portadora do RG nº 113.412 SSP/TO. Empresa: JM Braga Comercial Brilhante, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a Senhora, Jucyanna Mary Braga inscrita no CPF nº 900.196.011-15 e portadora do RG nº 423.083 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2022

PROCESSO Nº: 2022068778
 NÚMERO DO CONTRATO: 021/2022
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 5.060,00 (Cinco mil e sessenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 e Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2022.
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, CNPJ nº 16.995.171/0001-38, por sua representante legal a Senhora Márcia aparecida Collaviti, inscrita no CPF 401.995.093-87 e portadora do RG nº 113.412 SSP/TO. Empresa: Todo dia Mini Mercado EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.487/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2022

PROCESSO Nº: 2022068778
 NÚMERO DO CONTRATO: 022/2022
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa
 CONTRATADA: Casa de Carne Central
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 3.760,00(Três mil setecentos e sessenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 e Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, CNPJ nº 16.995.171/0001-38, por sua representante legal a Senhora Márcia aparecida Collaviti, inscrita no CPF 401.995.093-87 e portadora do RG nº 113.412 SSP/TO. Empresa: Casa de Carne Central, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Senhor Waner Ribeiro da Silva Santos, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portadora do RG nº 605.811 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022

PROCESSO Nº: 2022068778
 NÚMERO DO CONTRATO: 023/2022
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa
 CONTRATADA: Ana Lúcia Alves Marinho
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 208,00 (Duzentos e oito reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 e Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2022.
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, CNPJ nº 16.995.171/0001-38, por sua representante legal a Senhora Márcia aparecida Collaviti, inscrita no CPF 401.995.093-87 e portadora do RG nº 113.412 SSP/TO. Empresa: Ana Lucia Alves Marinho, inscrita no CNPJ: 29.124.720/0001-40, por meio de seu representante legal o Sr. Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº 017.621.651-04 e portador do RG 878182 SSP/TO.

E. M. MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM**AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

A ACE da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 20 de dezembro de 2022, na biblioteca na Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, localizada no endereço Quadra 404 Norte, APM 27, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022, do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada na Execução de COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, Processo nº 2022063559 O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação na Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, no endereço acima citado, no horário de 08h:00min as 17h:00min em dias úteis ou no endereço eletrônico: http://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-COMBATE_E_PREVENÇÃO_A_INCENDIO-MONSENHOR_BfuvIqN.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5432/(63) 98441-9354, e-mail: finan.monsenhor@gmail.com.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2022.

Gracilene Carneiro de Sousa
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

A ACE da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15:00 horas do dia 20 de dezembro de 2022, na biblioteca na Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, localizada no endereço Quadra 404 Norte, APM 27, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022, do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Aquisição e Instalação de RESERVATÓRIO TAÇA METÁLICA DE 20.000 LITROS, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, Processo nº 2022063564 O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação na Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, no endereço acima citado, no horário de 08h:00min as 17h:00min em dias úteis ou no endereço eletrônico: http://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-RESERVATÓRIO_TAÇA_METÁLICA_DE_20.000_LITROS-MONSENHOR_UF24XqN.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5432/(63) 98441-9354, e-mail: finan.monsenhor@gmail.com.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2022.

Gracilene Carneiro de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. PE. JOSIMO MORAIS TAVARES**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 0012022/ABERTO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL - PROCESSO Nº. 22022064074**

A ACE da escola municipal de tempo integral Padre Josimo Tavares da Prefeitura Municipal de Palmas, por meio de seu pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de preços com vistas a futuras aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Processo Administrativo nº 2022064074, com abertura às 09 horas (horário de Brasília), do dia 21 de dezembro de 2022, no site www.palmas.to.gov.br/compras/pt-br. O edital poderá ser consultado ou retirado no endereço eletrônico: http://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-PREGAO_ELETRONICO-003-2022-PADRE_JOSIMO.pdf Mais informações pelo e-mail: etipejosimofinanceiro@hotmail.com ou telefone (63) 99115-4674/(63) 98456-6010.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2022

DAYANE DIAS DO NASCIMENTO
Matrícula Funcional nº 413012564

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 1019/SEMUS/GAB//GAB/ASSEJUR/PAD, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Determina Instauração de Sindicância Punitiva e Instaurar Comissão, Conforme Especifica.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 1.224 – DSG, publicado no Diário Oficial nº 3.094, de 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Punitiva, com a finalidade de realizar investigação e apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos nº 2022057841, bem como ao exame dos fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelo (a)s servidor (as): Geisiane Gomes dos Santos, matrícula funcional nº 413020827 - Presidente, Vânia Lúcia de Castro Coutinho Zillmer, matrícula funcional nº 413.024.623 - Secretária, Adriana Schimith, matrícula funcional nº 413020898 - Membro, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias as atividades de investigações e esclarecimentos.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período, mediante justificativa.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

PORTARIA Nº 1020/SEMUS/GAB//GAB/ASSEJUR/PAD, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Determina Instauração de Sindicância Punitiva e Instaurar Comissão, Conforme Especifica.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 1.224 – DSG, publicado no Diário Oficial nº 3.094, de 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Punitiva, com a finalidade de realizar investigação e apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos nº 2022054589, bem como ao exame dos fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelo(a)s servidor (as): Geisiane Gomes dos Santos, matrícula funcional nº 413020827 - Presidente, Vânia Lúcia de Castro Coutinho Zillmer, matrícula funcional nº 413.024.623 - Secretária, Selizânia Corado Araújo, matrícula funcional nº 413024844 - Membro, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias as atividades de investigações e esclarecimentos.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período, mediante justificativa.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

PORTARIA Nº 1042/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores públicos municipais adiante relacionados nas unidades de lotação especificadas:

SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
KEILA MEDEIROS COELHO	Analista em Saúde – Enfermeiro	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III – CAPS AD III - 650.6.6.1	1131	23/11/2022
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	Motorista	Divisão de Controle de Frota - 7987.3.8	1127	24/11/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Executiva

**PORTARIA Nº 1043/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, os servidores públicos municipais adiante relacionados para as unidades especificadas.

MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	VÍNCULO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
413043386	RAYMARA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	Analista em Saúde - Enfermeiro	Contratual	Unidade de Saúde da Família Valéria Martins Pereira	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde - 7087.6	1128	23/11/2022
413047553	EDINA OLIVEIRA DE SOUSA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Contratual	Centro de Atenção Especializada à Saúde Francisca Romana Chaves	Unidade de Saúde da Família Loane Moreno ARSE 24 - 650.5.4.69	1128	24/11/2022
413048864	FLEUDINEIA LEOCADIO DELMONDES	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Contratual	Laboratório Municipal	Núcleo de Assistência Hemfi - 650.6.5.9	1134	28/11/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Executiva

**PORTARIA Nº 1044/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada ao Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 – NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR a servidora pública relacionada a seguir da sua função junto à Estratégia Saúde da Família na unidade especificada.

MATRICULA	SERVIDORA	CARGO	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413043386	RAYMARA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	Analista em Saúde – Enfermeiro	Contratual	Unidade de Saúde da Família Valéria Martins Pereira - 650.5.4.58	23/11/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 1045/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada ao Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 – NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a alínea a, do inciso III, do Artigo 109 da Lei Complementar nº 8199, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Ana Luisa Galindo Bezerra, ocupante do cargo comissionada de Assessor Executivo I – DAS - 4, matrícula funcional nº 413043182, para responder interinamente e cumulativamente pela Coordenação Técnica de Regulação, a partir de 31 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 1046/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Altera a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas na Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017, artigo 2º, § 3º, I e V.

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas no artigo 4º da Portaria nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º A função adiante constante do Anexo Único da Portaria nº 829/SEMUS/ GAB, de 29/10/2021 passa vigorar com a seguinte quantidade:

ESTRUTURA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANT.
DMAC	1.5.6.5.1	Equipe Médico Serviço Regulador	GMSR - 20h	11

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 03 de novembro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 1048/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPF, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º da Portaria Est nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, alterada pela Portaria ALT nº 1066/SEMUS/GAB, de 10 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1363/SEMUS/GAB, de 13 de novembro de 2019 que altera a nomenclatura das Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora relacionada a seguir para compor a equipe que especifica:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	EQUIPE	A PARTIR DE
413044126	THAYNARA ARAUJO E SILVA PAULA	Equipe Médico Serviço Regulador - GMSR - 20h	03/11/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 153/2022 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº 2018034302
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002142
AUTUADO – Nome empresarial: DR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
AUTUADO – Nome fantasia: BOB'S
CPF/CNPJ: 12.050.818/0001-06
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no Art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal,

já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no Art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. Art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 045/2020, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.443, de 05/03/2020 (às fls. 25). Informe-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrandando-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 30 de novembro de 2022. Joselita Monteiro de Moura Macedo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 159571. Portaria nº 890/SEMUS/GAB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 154/2022 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2015057381
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000682
AUTUADO – Nome empresarial: CASTILHO & ALMEIDA LTDA - ME
AUTUADO – Nome fantasia: SUPERMERCADO DO PAPA
CPF/CNPJ: 22.251.454/0001-78
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no Art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no Art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. Art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 144/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.962, de 19/04/2022 (às fls. 13). Informe-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrandando-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 30 de novembro de 2022. Joselita Monteiro de Moura Macedo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 159571. Portaria nº 890/SEMUS/GAB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 155/2022 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2015058036
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000591
AUTUADO – Nome empresarial: VALERIA CRISANTO GUEDES FRANKLIN
AUTUADO – Nome fantasia: VALERIA CRISANTO (CONS. MÉDICO)
CPF/CNPJ: 929.644.434-91
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no Art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no Art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. Art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 184/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.975, de 09/05/2022 (às fls. 31). Informe-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do atuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do atuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 30 de novembro de 2022. Joselita Monteiro de Moura Macedo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 159571. Portaria nº 890/SEMUS/GAB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 156/2022 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2015047871
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000670
 AUTUADO – Nome empresarial: F W RODRIGUES DE S. DALSSASSO ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: OLD DOG PALMAS
 CPF/CNPJ: 20.337.123/0001-20
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no Art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no Art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. Art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 156/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.965, de 25/04/2022 (às fls. 15). Informe-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do atuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do atuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 30 de novembro de 2022. Joselita Monteiro de Moura Macedo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 159571. Portaria nº 890/SEMUS/GAB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 157/2022 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2016051500
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000269
 AUTUADO – Nome empresarial: VIVA FITNESS ACADEMIA LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: UNI RITHIMUS
 CPF/CNPJ: 22.395.596/0002-90
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no Art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no Art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. Art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 182/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.970, de 02/05/2022 (às fls. 17). Informe-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do atuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do atuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 30 de novembro de 2022. Joselita Monteiro de Moura Macedo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 159571. Portaria nº 890/SEMUS/GAB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 158/2022 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2016045284
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000074
 AUTUADO – Nome empresarial: W S DE PADUA EIRELI - EPP
 AUTUADO – Nome fantasia: QG JEITINHO CASEIRO
 CPF/CNPJ: 22.908.794/0001-29
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no Art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no Art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. Art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 006/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.892, de 05/01/2022 (às fls. 03). Informe-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do atuado ou de seu representante legal

(devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 30 de novembro de 2022. Joselita Monteiro de Moura Macedo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 159571. Portaria nº 890/SEMUS/GAB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 159/2022 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2017041490
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001509
 AUTUADO – Nome empresarial: ADHARA EDUCACIONAL - CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
 AUTUADO – Nome fantasia: COLÉGIO IDEAL PALMAS E FACULDADE RETAMA DO TOCANTINS
 CPF/CNPJ: 16.643.646/0001-27
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no Art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no Art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. Art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 004/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.892, de 05/01/2022 (às fls. 03). Informe-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 30 de novembro de 2022. Joselita Monteiro de Moura Macedo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 159571. Portaria nº 890/SEMUS/GAB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 160/2022 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2015058211
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000404
 AUTUADO – Nome empresarial: XIBBA'S GRILL PALMAS LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: XIBBA'S GRILL
 CPF/CNPJ: 23.004.685/0001-40
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no Art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado

nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no Art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. Art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 178/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.970, de 02/05/2022 (às fls. 16). Informe-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 30 de novembro de 2022. Joselita Monteiro de Moura Macedo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 159571. Portaria nº 890/SEMUS/GAB.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 56, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato de nomeação Nº 470 – NM - publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.968 em 28 de abril de 2022.

CONSIDERANDO as determinações previstas no Art. 42 da LRF;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO que não houve a realização dos serviços no exercício de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar os restos a pagar processados no exercício de 2021, em conformidade com o quadro abaixo.

UG	FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	FONTES	VALOR
2600	SERVIÇO DE APOIO AOS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	20212610	28412	001000103	49.961,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

Gustavo Bottós de Paula
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 69/2022/SEDES, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA 62/2022 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022 REFERENTE À NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13019, DE 31 DE JULHO DE 2014, PARA AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas – TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 457 – NM, de 28 de abril de 2022, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município Palmas, Inciso XVII, do artigo 24 Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e com o Art. 39, do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria 62, de 10 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município Edição 3.099 em 16 de novembro de 2022;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal Desenvolvimento Social, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 70/2022/SEDES, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13019, DE 31 DE JULHO DE 2014, PARA AVALIAÇÃO DE PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas – TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 457 – NM, de 28 de abril de 2022, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município Palmas, Inciso XVII, do artigo 24 Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e com o Art. 39, do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015 em atenção ao disposto na Lei Federal nº 13019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil e a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata o inciso XI, do Art. 2º da referida lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente às Celebrações de Parcerias Público – Privadas, os seguintes servidores:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
Diretor de Gestão e Finanças	VINICIUS OLIVEIRA PIMENTA	313031
Gerente de Convênios	THÁRSILA ANDREANE CHAVES LEONEL	413049011
Assessora Especial Jurídica	VIRGINIA DO VALE ANDRADE DE CASTRO	413033228

Art. 2º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previsto sem lei, exercer as seguintes funções:

I – Acompanhar e fiscalizar, juntamente com o Gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Fomento, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;

II - Proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

III – Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 3º-As deliberações e as decisões da comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º - Para o desempenho de suas funções, a comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º - A Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria é vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal Desenvolvimento Social, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA SEDES Nº 072, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

Considerando o Ofício nº 230/2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Palmas/TO, de 29 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Maria Vanir Ilídio, a exercer a função de Conselheira Tutelar, no período de 01 a 30 de dezembro de 2022, em substituição a Conselheira Titular, Maria Pereira Nunes Lucena, matrícula 413038632, que se encontra de férias no referido período.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA FESP Nº 181, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO Nº 1.055 - NM, de 06 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as profissionais abaixo para atuar na função de Preceptor Médico III, no Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
JORGE PEREIRA GUARDIOLA	361.XXX.XXX-15
PEDRO HENRIQUE DE LIMA ABREU	008.XXX.XXX-27

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, ao 1º dia do mês de dezembro de 2022.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública
ATO Nº 1.055 - NM

PORTARIA FESP Nº 182, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO Nº 1.055 - NM, de 06 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR André Felipe Cunha Lázaro, CPF nº 027.XXX.XXX-41, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I – bolsista, no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, ao 1º dia do mês de dezembro de 2022.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública
ATO Nº 1.055 - NM

PORTARIA FESP Nº 183, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO Nº 1.055 - NM, de 06 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016, que Reestrutura o "Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas", no âmbito da gestão municipal do SUS e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as profissionais abaixo para atuar na função de Pesquisador Médico III, junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas, de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
NAYARA PETTINE DIAS	703.XXX.XXX-34
THAIS MAHASSEM CAVALCANTE DE MACEDO PARENTE	025.XXX.XXX-99

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, ao 1º dia do mês de dezembro de 2022.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública
ATO Nº 1.055 - NM

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 181/2022
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2022049831

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista JULIETE SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 413027968, a contar a partir de 29 de novembro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: § 4º do Art. 6º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: Juliete Silva Oliveira, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para Educação pelo Trabalho e Robson Vila Nova Lopes, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 182/2022
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2022049831

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Migração de vínculo junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ADITAMENTO: Migração de vínculo da bolsista MARYNA BRITO DIAS MACIEL, matrícula nº 413049077, do Núcleo de Estudos Jurídicos - NEJS, para o Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, a partir de 23 de novembro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: § 4º do Art. 6º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: Maryna Brito Dias Maciel, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para Educação pelo Trabalho e Robson Vila Nova Lopes, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 183/2022
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2022049832

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista VIVIANE TAVARES DOS SANTOS, matrícula 413046067, a contar a partir de 14 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e PORTARIA PROR FESP Nº 118 de 25 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Viviane Tavares dos Santos, Bolsista, Daniela de Oliveira Alves, Coordenadora Geral do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e Robson Vila Nova Lopes, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 184/2022
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2022050797

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista ANTEIA DE CASSIA ANDRADE TAVARES, matrícula nº 413041331, a contar a partir de 10 de fevereiro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: § 4º do Art. 6º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e suas alterações e TERMO ADITIVO 115/2021.

SIGNATÁRIOS: Anteia de Cassia Andrade Tavares, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para Educação pelo Trabalho e Robson Vila Nova Lopes, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 185/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2022049832

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde, plano vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista LINDALVA APARECIDA FERNANDES, matrícula nº 413046009, a contar a partir de 02 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016, e suas alterações e PORTARIA DSG FESP Nº 115 de 23 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Lindalva Aparecida Fernandes, bolsista, Jaciela Margarida Leopoldino, Coordenadora do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde e Robson Vila Nova Lopes, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro 2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 186/2022
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2022049832

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas - NuPEC, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista LUCAS LEITE PIRES NUNES, matrícula nº 413046089, a contar a partir de 13 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016 e PORTARIA DSG FESP Nº 136 de 09 de dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Lucas Leite Pires Nunes, Bolsista, Francisca Ferreira da Paz, Coordenadora do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas e Robson Vila Nova Lopes, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 018/2022/GAB/FMA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e com o Art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato referente ao Processo nº 2021042527 firmado com a empresa Cantão Vigilância & Segurança LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 14.966.650/000362, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial armada e desarmada:

I – DELIA MOURA LINHARES, Matrícula 259631 Titular;

II- EDCARLOS LIMA DE ALMEIDA, Matrícula 140091, Suplente.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente:

I - acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 01 de dezembro de 2022.

CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

– FMA, situada na Quadra ARSO 42 (405 Sul), AV. LO 09, HM-06, Lote 03, CEP: 77.015-638, sede do Instituto Vinte de Maio, para ter ciência da DECISÃO PROFERIDA EM 1º INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, e MANIFESTAR-SE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do presente edital de intimação.

Nº Processo	Interessado	CPF/CNPJ	Auto de Infração
2016000466	Julio Cesar Nogueira de Assis	903.xxx.xxx-20	1668/2015
2016000546	Renata Pereira Lima	030.xxx.xxx-29	1666/2015
2014000471	Walen Ferreira Dodo	969.xxx.xxx-20	0101/2014
2016000487	Janilson Souza	061.xxx.xxx-19	0341/2015
2016000571	Ivone Cavalcante de Moraes	103.xxx.xxx-55	1665/2015

CONTENCIOSO AMBIENTAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Divisão de Contencioso Ambiental, com fulcro no artigo 83 do Decreto Municipal nº 244, de 05 de março de 2002, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS

Palmas/TO, 02 de dezembro de 2022.

Marcos Vinício Cardoso
Chefe da Divisão de Contencioso Ambiental


CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 3212-7602



FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA
DE PALMAS NOS DIAS DE JOGOS
DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA

O expediente funcionará:

I. das 15h às 19h,
quando os jogos acontecerem às 12h;

II - das 8h às 12h,
quando os jogos acontecerem às 13h;

III - das 8h às 14h,
quando os jogos acontecerem às 16h.

Observação: O funcionamento acima não se aplica aos serviços essenciais: de saúde (UPAs, Samu e Caps AD); de limpeza urbana, infraestrutura e iluminação pública; das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino; e, dos conselhos tutelares e outros ligados ao serviço social, que porventura mantenham sistema de plantão.